



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 15/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso XXX da Resolução nº 08/90, no artigo 27, da Resolução nº 07/95, e no artigo 2º da Resolução nº 06/95,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Assessor Parlamentar, RUYTER CARRARO, símbolo CC-4, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe a 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de setembro de 1995, revogando a Portaria nº 03/95, de 03 de março de 1995.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de outubro de 1995.

Cilmar Francisco Pastorello

PRESIDENTE